



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:05 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRILIDADE, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Ácido Bórico

Ácido Bórico Dosagem: Solução A 3%

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 5,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 ML		R\$ 1.170,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.512.***-2 - SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.442.927/0001-47 - CORUMBA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,5300 (unitário) R\$ 506,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RIOQUÍMICA Modelo/versão: RIOQUÍMICA Valor proposta: R\$ 6,8800 (unitário) R\$ 1.376,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,8500 (unitário) R\$ 1.170,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BSPHARMA Modelo/versão: BSPHARMA Valor proposta: R\$ 5,8500 (unitário) R\$ 1.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5,9336 (unitário) R\$ 1.186,7200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Ácido Bórico Dosagem: Solução A 3% Modelo/versão: Ácido Bórico Dosagem: Solução A 3% Valor proposta: R\$ 5,9336 (unitário) R\$ 1.186,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:32:29	18.442.927/0001-47	R\$ 5,8600
04/06/2025 às 08:56:39	18.442.927/0001-47	R\$ 2,5300

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	16/06/2025 12:05	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:31:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 08:55:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:00:14 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 5,8500 e R\$ 5,9336 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 09:00:15	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,5300.
Sistema	04/06/2025 às 09:00:15	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 18.442.927/0001-47	06/06/2025 às 15:09:30	Sr. Fornecedor CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.442.927/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Sistema para o participante 18.442.927/0001-47	09/06/2025 às 09:00:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:13 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.442.927/0001-47.
Sistema para o participante 43.644.546/0001-98	10/06/2025 às 08:34:58	Sr. Fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 43.644.546/0001-98	10/06/2025 às 08:35:53	Sr. Fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Sistema para o participante 43.644.546/0001-98	10/06/2025 às 11:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:00 de 10/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98.
Sistema para o participante 43.644.546/0001-98	10/06/2025 às 12:00:40	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	10/06/2025 às 12:00:55	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: estimado.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	10/06/2025 às 15:15:27	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 15:15:27	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 15:30:27.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:09:30	Fornecedor CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.442.927/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .

Data/Hora	Descrição
10/06/2025 às 08:35:53	Fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
16/06/2025 às 12:05:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

10/06/2025 15:30:27



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:05 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
UF da UASG: GO
Objeto da compra: Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.
Entrega de propostas: De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRILIDADE, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Ácido ursodesoxicólico

Ácido Ursodesoxicólico Concentração: 300MG

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R\$ 6,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 13.300,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0001-83, melhor lance: R\$ 2,4000 (unitário) / R\$ 4.800,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.718.661/0001-03 - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,9900 (unitário) R\$ 5.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 6,6000 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
18.442.927/0001-47 - CORUMBA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 9.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 13,3400 (unitário) R\$ 26.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 8,5700 (unitário) R\$ 17.140,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ZAMBON Modelo/versão: ZAMBON Valor proposta: R\$ 8,5700 (unitário) R\$ 17.140,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6,6500 (unitário) R\$ 13.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 6,6500 (unitário) R\$ 13.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,6400 (unitário) R\$ 7.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 6,6500 (unitário) R\$ 13.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
27.325.768/0001-91 - PREMIUM HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4,2600 (unitário) R\$ 8.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: CX/30 Valor proposta: R\$ 4,2600 (unitário) R\$ 8.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6,8235 (unitário) R\$ 13.647,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ácido Ursodesoxicólico Concentração: 300MG Modelo/versão: Ácido Ursodesoxicólico Concentração: 300MG Valor proposta: R\$ 6,8235 (unitário) R\$ 13.647,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000
16.699.864/0001-83 - SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,4000 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GULSHEN 300MG/SUNPHARMA Modelo/versão: CX-C/30CPR REG: 1468200980149 Valor proposta: R\$ 5,8700 (unitário) R\$ 11.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:31:22	57.161.373/0001-61	R\$ 4,2700
04/06/2025 às 08:31:23	16.699.864/0001-83	R\$ 4,3000

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:32:43	18.442.927/0001-47	R\$ 4,6000
04/06/2025 às 08:34:28	57.161.373/0001-61	R\$ 3,6400
04/06/2025 às 08:43:51	16.699.864/0001-83	R\$ 3,6500
04/06/2025 às 08:44:29	27.718.661/0001-03	R\$ 3,4500
04/06/2025 às 08:46:55	16.699.864/0001-83	R\$ 3,4600
04/06/2025 às 08:49:35	27.718.661/0001-03	R\$ 2,9900
04/06/2025 às 08:52:17	16.699.864/0001-83	R\$ 2,4000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:01	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:31:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 08:48:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:53:35 do dia 04/06/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 3,4500 e R\$ 3,6400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 08:53:36	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,9900 e R\$ 2,4000.
Sistema	04/06/2025 às 08:53:36	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 16.699.864/0001-83	06/06/2025 às 15:09:49	Sr. Fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO.
Pelo participante 16.699.864/0001-83	06/06/2025 às 16:47:02	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:02 de 06/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0001-83.
Sistema para o participante 16.699.864/0001-83	10/06/2025 às 08:39:38	Sr. Fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: documentos de habilitação.
Sistema para o participante 16.699.864/0001-83	10/06/2025 às 08:40:25	O item 2 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 08:40:25 de 10/06/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0001-83 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	10/06/2025 às 08:40:25	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 08:55:25.
Sistema para o participante 16.699.864/0001-83	10/06/2025 às 08:40:41	Sr. Fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: documentos de habilitação.
Pelo participante 16.699.864/0001-83	10/06/2025 às 09:05:44	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:05:44 de 10/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0001-83.
Sistema	10/06/2025 às 10:05:41	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:20:41.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:09:49	Fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
06/06/2025 às 16:47:02	Fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0001-83 finalizou o envio de anexo.
10/06/2025 às 08:39:38	Fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: documentos de habilitação.
10/06/2025 às 08:40:41	Fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: documentos de habilitação.
10/06/2025 às 09:05:44	Fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0001-83 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.699.864/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,4000.
16/06/2025 às 12:05:22	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 08:55:25
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 10:20:41



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:05 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Aripiprazol

Aripiprazol Concentração: 10MG

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 14,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 14.540,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0003-68, melhor lance: R\$ 0,3984 (unitário) / R\$ 398,4000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.718.661/0001-03 - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,5100 (unitário) R\$ 1.510,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
18.442.927/0001-47 - CORUMBA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,5800 (unitário) R\$ 580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: PRATI Valor proposta: R\$ 1,6800 (unitário) R\$ 1.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,2400 (unitário) R\$ 3.240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: SANDOZ Valor proposta: R\$ 3,2400 (unitário) R\$ 3.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 14,5400 (unitário) R\$ 14.540,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: SANDOZ Valor proposta: R\$ 14,5400 (unitário) R\$ 14.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
20.918.668/0001-20 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 3,2100 (unitário) R\$ 3.210,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: globo Modelo/versão: GLOBO/GENERICO CX C/30 Valor proposta: R\$ 14,5400 (unitário) R\$ 14.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,5900 (unitário) R\$ 1.590,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO Valor proposta: R\$ 14,5400 (unitário) R\$ 14.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
27.325.768/0001-91 - PREMIUM HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: CX/30 Valor proposta: R\$ 14,5400 (unitário) R\$ 14.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
05.159.591/0001-68 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,0400 (unitário) R\$ 5.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOVA QUIMICA Modelo/versão: NOVA QUIMICA Valor proposta: R\$ 5,0400 (unitário) R\$ 5.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 14,9703 (unitário) R\$ 14.970,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: Aripiprazol Concentração: 10MG Modelo/versão: Aripiprazol Concentração: 10MG Valor proposta: R\$ 14,9703 (unitário) R\$ 14.970,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
09.944.371/0003-68 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,3984 (unitário) R\$ 398,4000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ACHE/ACHE Modelo/versão: ARISTAB Valor proposta: R\$ 14,5400 (unitário) R\$ 14.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:31:34	57.161.373/0001-61	R\$ 1,7000
04/06/2025 às 08:33:00	09.944.371/0003-68	R\$ 1,6801
04/06/2025 às 08:34:20	57.161.373/0001-61	R\$ 1,5900
04/06/2025 às 08:34:40	27.325.768/0001-91	R\$ 5,0000
04/06/2025 às 08:34:59	09.944.371/0003-68	R\$ 1,5901
04/06/2025 às 08:44:29	27.718.661/0001-03	R\$ 1,5100
04/06/2025 às 08:45:41	09.944.371/0003-68	R\$ 1,5101
04/06/2025 às 08:46:11	20.918.668/0001-20	R\$ 3,2100
04/06/2025 às 08:46:52	09.944.371/0003-68	R\$ 0,3984
04/06/2025 às 08:47:36	18.442.927/0001-47	R\$ 0,5800

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:01	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:31:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 08:47:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:52:29 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,3984 e R\$ 1,6800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 08:52:30	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,5800.
Sistema	04/06/2025 às 08:52:30	O item 3 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.944.371/0003-68	06/06/2025 às 15:10:11	Sr. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0003-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 09.944.371/0003-68	06/06/2025 às 16:47:22	Boa tarde! Senhor pregoeiro houve um equívoco a Sulmedic não solicitou desclassificação no item 17, e a mesma está desclassificada por solicitação via email,, pode verificar por gentileza??? sendo assim já vou enviar habilitação referente ao item.
Pelo participante 09.944.371/0003-68	06/06/2025 às 17:37:03	Arquivo anexado, inclusive do item 17. Ficamos no aguardo, no retorno de fase. Atenciosamente.
Pelo participante 09.944.371/0003-68	06/06/2025 às 17:53:20	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:53:20 de 06/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0003-68.
Sistema	10/06/2025 às 08:40:16	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 08:55:16.
Pelo participante 09.944.371/0003-68	10/06/2025 às 08:41:52	Bom dia! Sr. Pregoeiro solicito por gentileza que verifique a desclassificação do item 17, nos não solicitamos!
Sistema para o participante 09.944.371/0003-68	10/06/2025 às 08:43:34	BOM DIA, VOU VERIFICAR, UM MOMENTO
Sistema para o participante 09.944.371/0003-68	10/06/2025 às 08:54:25	SR.LICITANTE, REVENDO AS MENSAGENS NO CHAT, CONCLUO QUE ME EQUIVOQUEI NA DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 17.
Sistema para o participante 09.944.371/0003-68	10/06/2025 às 08:55:25	SOLICITEI AVALIAÇÃO TECNICO PELO FARMACEUTICO QUE ACOMPANHA A SESSÃO, ESTANDO DENTRO DO SOLICITADO E DO PREÇO DA TABELA CMED, FAREI O CANCELAMENTO DA DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema	10/06/2025 às 10:13:34	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:28:34.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:10:11	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0003-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
06/06/2025 às 17:53:20	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0003-68 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0003-68 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,3984.
16/06/2025 às 12:05:24	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 08:55:16
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 10:28:34



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:05 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRILIDADE, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Baclofeno

Baclofeno Concentração: 10MG

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R\$ 0,0810 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 243,0000 (total)
		Situação:	Anulado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.442.927/0001-47 - CORUMBA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,4800 (unitário) R\$ 1.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNIAO QUÍMICA Modelo/versão: UNIAO QUÍMICA Valor proposta: R\$ 1,3700 (unitário) R\$ 4.110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: TEUTO Valor proposta: R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,8100 (unitário) R\$ 2.430,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNIAOQUIMICA Modelo/versão: UNIAOQUIMICA Valor proposta: R\$ 0,8100 (unitário) R\$ 2.430,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.918.668/0001-20 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BACLOFEN Modelo/versão: TEUTO/SIMILAR CX C/60 Valor proposta: R\$ 0,8100 (unitário) R\$ 2.430,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2300 (unitário) R\$ 690,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: TEUTO Valor proposta: R\$ 0,8100 (unitário) R\$ 2.430,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 0,0821 (unitário) R\$ 246,3000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Baclofeno Concentração: 10MG Modelo/versão: Baclofeno Concentração: 10MG Valor proposta: R\$ 0,0821 (unitário) R\$ 246,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:31:48	57.161.373/0001-61	R\$ 0,2300
04/06/2025 às 08:33:11	18.442.927/0001-47	R\$ 0,4800
04/06/2025 às 08:46:10	20.918.668/0001-20	R\$ 0,4600
04/06/2025 às 08:52:02	20.918.668/0001-20	R\$ 0,2500

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:01	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:31:01	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 08:50:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:55:58 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0821 e R\$ 0,4600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 08:55:59	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2500.
Sistema	04/06/2025 às 08:55:59	O item 4 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	06/06/2025 às 15:03:29	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 4.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	06/06/2025 às 15:10:32	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	09/06/2025 às 09:00:22	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:22 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	10/06/2025 às 08:41:35	O item 4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 08:42:49	O item 4 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: o preço estimado foi cadastrado errado no sistema, por esse4 motivo anulo o item, ao consultar TR, conclui-se que estima era R\$0,81.
Sistema	10/06/2025 às 08:43:44	A fase de recurso do item 4 está aberta até 13/06/2025.
Sistema	14/06/2025 às 00:00:03	A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:10:32	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
10/06/2025 às 08:42:49	Item anulado. Descrição: o preço estimado foi cadastrado errado no sistema, por esse4 motivo anulo o item, ao consultar TR, conclui-se que estima era R\$0,81.
16/06/2025 às 12:05:26	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Recurso:	13/06/2025 23:59:59
Contrarrazão:	18/06/2025 23:59:59



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:05 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Acessório bomba insulina

Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Conjunto De Infusão, Material: Polímero, Componente: Catéter Cerca 60 Cm C/ Conector Luer Lock, Componente I: C/ Cânula Infusão Cerca 6 Mm, Componente Ii: Suporte, Tampa E Adesivo Protetor, Característica Adicional: P/ Inserção C/ Aplicador

Quantidade:	1100	Valor estimado:	R\$ 122,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 135.223,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-*3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, melhor lance: R\$ 109,4200 (unitário) / R\$ 120.362,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 131,2900 (unitário) R\$ 144.419,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ROCHE Modelo/versão: ROCHE Valor proposta: R\$ 131,2900 (unitário) R\$ 144.419,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1100
26.921.908/0001-21 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 109,4200 (unitário) R\$ 120.362,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE DIAGNOSTICA GM Modelo/versão: : ACCU-CHEK FLEXLINK I 6MMX60CM CX/10 UND Valor proposta: R\$ 122,9300 (unitário) R\$ 135.223,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1100
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 122,9300 (unitário) R\$ 135.223,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDTRONIC Modelo/versão: MEDTRONIC Valor proposta: R\$ 122,9300 (unitário) R\$ 135.223,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 126,8637 (unitário) R\$ 139.550,0700 (total)	-
Marca/Fabricante: Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Conjunto		
Modelo/versão: Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Conjunto		
Valor proposta: R\$ 126,8637 (unitário) R\$ 139.550,0700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1100

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:44:08	26.921.908/0001-21	R\$ 116,7000
04/06/2025 às 08:55:35	26.921.908/0001-21	R\$ 109,4200

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:01	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:31:01	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 08:31:01	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 08:51:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:56:31 do dia 04/06/2025. Fournecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 116,7000 e R\$ 126,8637 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 08:56:32	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 109,4200.
Sistema	04/06/2025 às 08:56:32	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 26.921.908/0001-21	06/06/2025 às 15:10:52	Sr. Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO.
Pelo participante 26.921.908/0001-21	09/06/2025 às 08:27:18	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:27:18 de 09/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21.
Sistema	10/06/2025 às 08:56:30	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 09:11:30.
Sistema para o participante 26.921.908/0001-21	10/06/2025 às 08:56:48	Sr. Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Pelo participante 26.921.908/0001-21	10/06/2025 às 09:12:12	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:12:12 de 10/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21.
Sistema	10/06/2025 às 10:05:55	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:20:55.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:10:52	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
09/06/2025 às 08:27:18	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 finalizou o envio de anexo.
10/06/2025 às 08:56:48	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
10/06/2025 às 09:12:12	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 109,4200.
16/06/2025 às 12:05:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 09:11:30
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 10:20:55



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:05 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Acessório bomba insulina

Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Conjunto De Infusão, Material: Polímero, Componente: Catéter Cerca 60 Cm C/ Conector Luer Lock, Componente I: C/ Cânula Infusão Cerca 10 Mm, Componente Ii: Suporte, Tampa E Adesivo Protetor, Característica Adicional: P/ Inserção C/ Aplicador

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 127,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 19.179,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-*3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, melhor lance: R\$ 109,4200 (unitário) / R\$ 16.413,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 131,2900 (unitário) R\$ 19.693,5000 (total)		-
Marca/Fabricante: ROCHE Modelo/versão: ROCHE Valor proposta: R\$ 131,2900 (unitário) R\$ 19.693,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150	
26.921.908/0001-21 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 109,4200 (unitário) R\$ 16.413,0000 (total)		Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE DIAGNOSTICA GM Modelo/versão: ACCU-CHEK FLEXLINK I 10MMX60CM CX/10 UND Valor proposta: R\$ 127,8600 (unitário) R\$ 19.179,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150	
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 127,8600 (unitário) R\$ 19.179,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: MEDTRONIC Modelo/versão: MEDTRONIC Valor proposta: R\$ 127,8600 (unitário) R\$ 19.179,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 131,3122 (unitário) R\$ 19.696,8300 (total)	-
Marca/Fabricante: Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Conjunto		
Modelo/versão: Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Conjunto		
Valor proposta: R\$ 131,3122 (unitário) R\$ 19.696,8300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:44:15	26.921.908/0001-21	R\$ 121,4000
04/06/2025 às 08:57:26	26.921.908/0001-21	R\$ 109,4200

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:01	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:31:01	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 08:31:01	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 08:53:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:58:22 do dia 04/06/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 121,4000 e R\$ 131,3122 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 08:58:23	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 109,4200.
Sistema	04/06/2025 às 08:58:23	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 26.921.908/0001-21	06/06/2025 às 15:11:15	Sr. Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 26.921.908/0001-21	09/06/2025 às 08:27:48	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:27:48 de 09/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21.
Sistema	10/06/2025 às 08:57:02	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 09:12:02.
Sistema	10/06/2025 às 10:44:09	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:59:09.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
16/06/2025 12:05	

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:11:15	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
09/06/2025 às 08:27:48	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 109,4200.
16/06/2025 às 12:05:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 09:12:02
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 10:59:09



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:05 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Acessório bomba insulina

Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Conjunto De Infusão, Material: Polímero, Componente: Catéter Cerca 60 Cm C/ Conector Luer Lock, Componente I: C/ Cânula Infusão Cerca 8 Mm, Componente Ii: Suporte, Tampa E Adesivo Protetor, Característica Adicional: P/ Inserção C/ Aplicador

Quantidade:	350	Valor estimado:	R\$ 128,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 45.003,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-*3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, melhor lance: R\$ 109,4200 (unitário) / R\$ 38.297,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 131,2900 (unitário) R\$ 45.951,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ROCHE Modelo/versão: ROCHE Valor proposta: R\$ 131,2900 (unitário) R\$ 45.951,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
26.921.908/0001-21 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 109,4200 (unitário) R\$ 38.297,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE DIAGNOSTICA GM Modelo/versão: ACCU-CHEK FLEXLINK I 8MMX60CM CX/10 UND Valor proposta: R\$ 128,5800 (unitário) R\$ 45.003,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 128,5800 (unitário) R\$ 45.003,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDTRONIC Modelo/versão: MEDTRONIC Valor proposta: R\$ 128,5800 (unitário) R\$ 45.003,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 132,3088 (unitário) R\$ 46.308,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Conjunto Modelo/versão: Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Conjunto Valor proposta: R\$ 132,3088 (unitário) R\$ 46.308,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:44:24	26.921.908/0001-21	R\$ 122,1000
04/06/2025 às 08:57:32	26.921.908/0001-21	R\$ 109,4200

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:01	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:31:01	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 08:31:01	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 08:53:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:58:28 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 122,1000 e R\$ 132,3088 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 08:58:29	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 109,4200.
Sistema	04/06/2025 às 08:58:29	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 26.921.908/0001-21	06/06/2025 às 15:11:38	Sr. Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 26.921.908/0001-21	09/06/2025 às 08:28:12	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:28:12 de 09/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21.
Sistema	10/06/2025 às 08:57:13	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 09:12:13.
Sistema	10/06/2025 às 10:06:01	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:21:01.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:11:38	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
09/06/2025 às 08:28:12	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 109,4200.
16/06/2025 às 12:05:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 09:12:13
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 10:21:01



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:05 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Dabigatrana etexilato

Dabigatrana Etexilato Concentração: 110MG

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 4,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Cápsula		R\$ 6.120,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-*3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, melhor lance: R\$ 4,0000 (unitário) / R\$ 6.000,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BOEHRINGER Modelo/versão: PRADAXA Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BOEHRINGER Modelo/versão: BOEHRINGER Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4,0800 (unitário) R\$ 6.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BOEHRINGER Modelo/versão: BOEHRINGER Valor proposta: R\$ 4,0800 (unitário) R\$ 6.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4,1546 (unitário) R\$ 6.231,9000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dabigatrana Etexilato Concentração: 110MG Modelo/versão: Dabigatrana Etexilato Concentração: 110MG Valor proposta: R\$ 4,1546 (unitário) R\$ 6.231,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:01	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:31:01	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 08:49:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:54:56 do dia 04/06/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,0000 e R\$ 4,1546 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 08:54:57	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	04/06/2025 às 08:54:57	A etapa fechada foi reiniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 5,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:59:57 do dia 04/06/2025.
Sistema	04/06/2025 às 08:59:58	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	04/06/2025 às 08:59:58	O item 8 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 43.644.546/0001-98	04/06/2025 às 08:59:58	Sr. Fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 43.644.546/0001-98, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 8 até às 09:04:58 do dia 04/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	04/06/2025 às 09:05:11	O item 8 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:04:58 de 04/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 43.644.546/0001-98.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	04/06/2025 às 09:05:11	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 8 até às 09:10:11 do dia 04/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	04/06/2025 às 09:10:20	O item 8 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 09:10:11 de 04/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema	04/06/2025 às 09:10:20	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 36.325.157/0001-34	06/06/2025 às 15:12:00	Sr. Fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 36.325.157/0001-34	09/06/2025 às 09:00:13	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:13 de 09/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34.
Sistema	10/06/2025 às 09:23:58	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 09:38:58.
Sistema	10/06/2025 às 10:13:55	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:28:55.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:12:00	Fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,0000.
16/06/2025 às 12:05:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 09:38:58
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 10:28:55



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:05 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Divalproato de sódio

Divalproato De Sódio Concentração: 250MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 1,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 716,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-*3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68, melhor lance: R\$ 0,7700 (unitário) / R\$ 308,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.442.927/0001-47 - CORUMBA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2,3200 (unitário) R\$ 928,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: ABBOTT Valor proposta: R\$ 6,7100 (unitário) R\$ 2.684,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,8700 (unitário) R\$ 748,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: ABBOTT Valor proposta: R\$ 1,8700 (unitário) R\$ 748,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,7900 (unitário) R\$ 716,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: EUROFARMA Valor proposta: R\$ 1,7900 (unitário) R\$ 716,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1,8293 (unitário) R\$ 731,7200 (total)	-
Marca/Fabricante: Divalproato De Sódio Concentração: 250MG, Forma Fa Modelo/versão: Divalproato De Sódio Concentração: 250MG, Forma Fa Valor proposta: R\$ 1,8293 (unitário) R\$ 731,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
21.595.464/0001-68 - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 0,7700 (unitário) R\$ 308,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DEPAKOTE/ABBOTT Modelo/versão: Comprimido Valor proposta: R\$ 1,5100 (unitário) R\$ 604,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:33:20	18.442.927/0001-47	R\$ 2,3200
04/06/2025 às 08:52:28	21.595.464/0001-68	R\$ 0,7700

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:01	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:31:01	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 08:52:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:57:10 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,5100 e R\$ 1,8700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 08:57:11	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,7700.
Sistema	04/06/2025 às 08:57:11	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 21.595.464/0001-68	06/06/2025 às 15:12:19	Sr. Fornecedor UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 21.595.464/0001-68	06/06/2025 às 16:06:55	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:55 de 06/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68.
Sistema	10/06/2025 às 09:01:36	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 09:16:36.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.595.464/0001-68	10/06/2025 às 09:01:53	Sr. Fornecedor UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema para o participante 21.595.464/0001-68	10/06/2025 às 12:01:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:01:00 de 10/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68.
Sistema	10/06/2025 às 12:04:12	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 12:19:12.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:12:19	Fornecedor UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO.
06/06/2025 às 16:06:55	Fornecedor UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68 finalizou o envio de anexo.
10/06/2025 às 09:01:53	Fornecedor UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,7700.
16/06/2025 às 12:05:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 09:16:36
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 12:19:12



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:05 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Divalproato de sódio

Divalproato De Sódio Concentração: 500MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 3,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 1.316,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-*3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68, melhor lance: R\$ 0,9400 (unitário) / R\$ 376,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,7600 (unitário) R\$ 1.504,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: ABBOTT Valor proposta: R\$ 3,7600 (unitário) R\$ 1.504,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,2900 (unitário) R\$ 1.316,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: EUROFARMA Valor proposta: R\$ 3,2900 (unitário) R\$ 1.316,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3,3456 (unitário) R\$ 1.338,2400 (total)	-
Marca/Fabricante: Divalproato De Sódio Concentração: 500MG, Forma Fa Modelo/versão: Divalproato De Sódio Concentração: 500MG, Forma Fa Valor proposta: R\$ 3,3456 (unitário) R\$ 1.338,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.595.464/0001-68 - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 0,9400 (unitário) R\$ 376,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DEPAKOTE/ABBOTT Modelo/versão: Comprimido Valor proposta: R\$ 3,0300 (unitário) R\$ 1.212,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:49:56	21.595.464/0001-68	R\$ 0,9400

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:01	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:31:01	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 08:48:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:53:55 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 3,0300 e R\$ 3,7600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 08:53:56	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,9400.
Sistema	04/06/2025 às 08:53:56	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 21.595.464/0001-68	06/06/2025 às 15:12:39	Sr. Fornecedor UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 21.595.464/0001-68	06/06/2025 às 16:07:12	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:12 de 06/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68.
Sistema	10/06/2025 às 09:02:04	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 09:17:04.
Sistema	10/06/2025 às 12:05:14	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 12:20:14.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:12:39	Fornecedor UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 16:07:12	Fornecedor UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,9400.
16/06/2025 às 12:05:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 09:17:04
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 12:20:14



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Duloxetina

Duloxetina Concentração: 60MG, Forma Farmacêutica: Microgrânulos De Liberação Lenta

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 3,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Cápsula		R\$ 1.990,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-*3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61, melhor lance: R\$ 3,9700 (unitário) / R\$ 1.985,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIBBS Modelo/versão: LIBBS Valor proposta: R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3,9800 (unitário) R\$ 1.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNIAOQUIMICA Modelo/versão: UNIAOQUIMICA Valor proposta: R\$ 3,9800 (unitário) R\$ 1.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,9700 (unitário) R\$ 1.985,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LIBBS Modelo/versão: VELIJA Valor proposta: R\$ 3,9800 (unitário) R\$ 1.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4,0914 (unitário) R\$ 2.045,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: Duloxetina Concentração: 60MG, Forma Farmacêutica:		
Modelo/versão: Duloxetina Concentração: 60MG, Forma Farmacêutica:		
Valor proposta: R\$ 4,0914 (unitário) R\$ 2.045,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:21:56	57.161.373/0001-61	R\$ 3,9700

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:52:30	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:53:30	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 08:53:30	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:11:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:16:36 do dia 04/06/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 3,9800 e R\$ 4,0914 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 09:16:37	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	04/06/2025 às 09:16:37	A etapa fechada foi reiniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 4,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:37 do dia 04/06/2025.
Sistema	04/06/2025 às 09:21:38	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	04/06/2025 às 09:21:38	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 11. Fornecedor ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 3,9800 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:38 do dia 04/06/2025.
Sistema	04/06/2025 às 09:26:39	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 11 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3,9700.
Sistema	04/06/2025 às 09:26:39	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 57.161.373/0001-61	06/06/2025 às 15:12:58	Sr. Fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO.
Pelo participante 57.161.373/0001-61	06/06/2025 às 15:47:35	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:35 de 06/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61.
Sistema	10/06/2025 às 09:03:51	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 09:18:51.
Sistema	10/06/2025 às 10:14:47	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:29:47.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:12:58	Fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
06/06/2025 às 15:47:35	Fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,9700.
16/06/2025 às 12:06:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 09:18:51
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 10:29:47



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
UF da UASG: GO
Objeto da compra: Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.
Entrega de propostas: De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Dupilumabe

Dupilumabe Concentração: 175MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Adicional: Seringa Preenchida

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 3.926,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 1,14 ML		R\$ 117.787,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 12.499.494/0002-60, melhor lance: R\$ 3.907,1700 (unitário) / R\$ 117.215,1000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.499.494/0002-60 - HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 3.907,1700 (unitário) R\$ 117.215,1000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DUPIXENT 175 MG/ML 1,14ml - SANOFI WINTHROP INDUST Modelo/versão: DUPIXENT 175MG/ML SOL INJ SER PREENC TRANS 1,14ML Valor proposta: R\$ 3.907,1700 (unitário) R\$ 117.215,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.991,8082 (unitário) R\$ 119.754,2460 (total)	-
Marca/Fabricante: Dupilumabe Concentração: 175MGML, Forma Farmacêuti Modelo/versão: Dupilumabe Concentração: 175MGML, Forma Farmacêuti Valor proposta: R\$ 3.991,8082 (unitário) R\$ 119.754,2460 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:53:36	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:54:36	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:10:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:15:55 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 3.907,1700 e R\$ 3.991,8082 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 09:15:56	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	04/06/2025 às 09:15:56	O item 12 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	04/06/2025 às 09:15:56	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 12 até às 09:20:56 do dia 04/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:21:04	O item 12 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:20:56 de 04/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema	04/06/2025 às 09:21:04	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 12.499.494/0002-60	06/06/2025 às 15:13:34	Sr. Fornecedor HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 12.499.494/0002-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 12.499.494/0002-60	06/06/2025 às 17:49:23	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:49:23 de 06/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 12.499.494/0002-60.
Sistema	10/06/2025 às 09:04:42	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 09:19:42.
Sistema	10/06/2025 às 10:58:30	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 11:13:30.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:13:34	Fornecedor HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 12.499.494/0002-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
06/06/2025 às 17:49:23	Fornecedor HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 12.499.494/0002-60 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 12.499.494/0002-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.907,1700.
16/06/2025 às 12:06:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

10/06/2025 09:19:42

Intenção de recurso na habilitação:

10/06/2025 11:13:30



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Dupilumabe

Dupilumabe Concentração: 150MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Adicional: Seringa Preenchida

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 3.914,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 2,00 ML		R\$ 78.281,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.512.***-2 - SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.966,1068 (unitário) R\$ 79.322,1360 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Dupilumabe Concentração: 150MGML, Forma Farmacêuti Modelo/versão: Dupilumabe Concentração: 150MGML, Forma Farmacêuti Valor proposta: R\$ 3.966,1068 (unitário) R\$ 79.322,1360 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:53:56	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:54:56	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:11:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:16:38 do dia 04/06/2025. Fornecedoros convocados apresentaram lance no valor de R\$ 3.966,1068 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 09:16:39	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	04/06/2025 às 09:16:39	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	06/06/2025 às 15:03:54	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 13.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	06/06/2025 às 15:14:04	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	09/06/2025 às 09:00:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	10/06/2025 às 09:05:31	O item 13 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 09:05:31	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 09:20:31.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:14:04	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
16/06/2025 às 12:06:08	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/06/2025 09:20:31



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Esomeprazol

Esomeprazol Composição: Sal Magnésico, Concentração: 20MG

Quantidade:	1200	Valor estimado:	R\$ 4,3600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 5.232,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-*3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03, melhor lance: R\$ 0,8000 (unitário) / R\$ 960,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.718.661/0001-03 - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 960,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 4,3000 (unitário) R\$ 5.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
18.442.927/0001-47 - CORUMBA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1,1900 (unitário) R\$ 1.428,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MULTILAB Modelo/versão: MULTILAB Valor proposta: R\$ 3,4300 (unitário) R\$ 4.116,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,9600 (unitário) R\$ 1.152,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,9600 (unitário) R\$ 1.152,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,1600 (unitário) R\$ 1.392,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEGRAND Modelo/versão: LEGRAND Valor proposta: R\$ 4,3600 (unitário) R\$ 5.232,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.325.768/0001-91 - PREMIUM HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,1800 (unitário) R\$ 1.416,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: CX/28 Valor proposta: R\$ 4,3600 (unitário) R\$ 5.232,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
05.159.591/0001-68 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,7000 (unitário) R\$ 2.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOVA QUIMICA Modelo/versão: NOVA QUIMICA Valor proposta: R\$ 1,7000 (unitário) R\$ 2.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
25.029.414/0001-74 - R M HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1,9500 (unitário) R\$ 2.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ASTRAZENECA Modelo/versão: ASTRAZENECA Valor proposta: R\$ 2,2500 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4,4306 (unitário) R\$ 5.316,7200 (total)	-
Marca/Fabricante: Esomeprazol Composição: Sal Magnésico, Concentraçã Modelo/versão: Esomeprazol Composição: Sal Magnésico, Concentraçã Valor proposta: R\$ 4,4306 (unitário) R\$ 5.316,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
23.864.942/0001-13 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 1,9500 (unitário) R\$ 2.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: ÉSIO Valor proposta: R\$ 1,9500 (unitário) R\$ 2.340,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:57:02	27.718.661/0001-03	R\$ 0,9100
04/06/2025 às 09:01:54	18.442.927/0001-47	R\$ 1,1900

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:04:55	57.161.373/0001-61	R\$ 1,1600
04/06/2025 às 09:05:47	25.029.414/0001-74	R\$ 1,9500
04/06/2025 às 09:15:52	27.325.768/0001-91	R\$ 1,1800
04/06/2025 às 09:20:17	27.718.661/0001-03	R\$ 0,8000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:55:59	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:56:59	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:19:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:24:09 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,9100 e R\$ 1,1900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 09:24:10	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,8000.
Sistema	04/06/2025 às 09:24:10	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 27.718.661/0001-03	06/06/2025 às 15:14:25	Sr. Fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 27.718.661/0001-03	09/06/2025 às 08:49:17	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:49:17 de 09/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03.
Sistema	10/06/2025 às 09:06:28	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 09:21:28.
Sistema para o participante 27.718.661/0001-03	10/06/2025 às 10:15:28	Sr. Fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: documentos de habilitação.
Pelo participante 27.718.661/0001-03	10/06/2025 às 10:57:34	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:34 de 10/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03.
Sistema	10/06/2025 às 12:04:30	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 12:19:30.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:14:25	Fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
09/06/2025 às 08:49:17	Fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
10/06/2025 às 10:15:28	Fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: documentos de habilitação.
10/06/2025 às 10:57:34	Fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,8000.
16/06/2025 às 12:06:10	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 09:21:28
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 12:19:30



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Extrato Medicinal

Extrato Medicinal Princípio Ativo: Cannabis Sativa, Composição: Canabidiol (Cbd), Concentração: 47,5MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 996,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 30,00 ML		R\$ 99.643,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92, melhor lance: R\$ 290,1300 (unitário) / R\$ 29.013,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.967.925/0001-00 - ABC FARMACEUTICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 353,5600 (unitário) R\$ 35.356,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ECOMEDICS / GREENCARE Modelo/versão: EXTRATO DE CANNABIS SATIV Valor proposta: R\$ 996,4300 (unitário) R\$ 99.643,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
09.034.672/0001-92 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 290,1300 (unitário) R\$ 29.013,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: COSMED/COSMED Modelo/versão: 79,14MG/ML SOL GTS FR 30ML Valor proposta: R\$ 996,4300 (unitário) R\$ 99.643,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
27.325.768/0001-91 - PREMIUM HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.132,6000 (unitário) R\$ 113.260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GREENCARE Modelo/versão: 30ML Valor proposta: R\$ 1.132,6000 (unitário) R\$ 113.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.014,0668 (unitário) R\$ 101.406,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: Extrato Medicinal Princípio Ativo: Cannabis Sativa Modelo/versão: Extrato Medicinal Princípio Ativo: Cannabis Sativa Valor proposta: R\$ 1.014,0668 (unitário) R\$ 101.406,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
37.035.927/0001-77 - RPS PHARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 890,0000 (unitário) R\$ 89.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Gotta Pharma Modelo/versão: Extrato Medicinal 47,5MG/ML Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:58:35	52.967.925/0001-00	R\$ 946,6000
04/06/2025 às 09:03:48	37.035.927/0001-77	R\$ 890,0000
04/06/2025 às 09:03:54	09.034.672/0001-92	R\$ 946,6000
04/06/2025 às 09:05:22	09.034.672/0001-92	R\$ 899,2700
04/06/2025 às 09:09:14	52.967.925/0001-00	R\$ 890,0001
04/06/2025 às 09:19:11	09.034.672/0001-92	R\$ 290,1300
04/06/2025 às 09:20:50	52.967.925/0001-00	R\$ 353,5600

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:56:32	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:57:32	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 08:57:32	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:17:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:06 do dia 04/06/2025. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 890,0000 e R\$ 899,2700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 09:22:07	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 290,1300 e R\$ 353,5600.
Sistema	04/06/2025 às 09:22:07	O item 15 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.034.672/0001-92	06/06/2025 às 15:14:45	Sr. Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO.
Pelo participante 09.034.672/0001-92	06/06/2025 às 16:20:24	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:24 de 06/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92.
Sistema	10/06/2025 às 09:07:11	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 09:22:11.
Sistema para o participante 09.034.672/0001-92	10/06/2025 às 09:07:40	Sr. Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Pelo participante 09.034.672/0001-92	10/06/2025 às 10:26:46	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:46 de 10/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92.
Sistema	10/06/2025 às 12:05:39	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 12:20:39.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:14:45	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO.
06/06/2025 às 16:20:24	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92 finalizou o envio de anexo.
10/06/2025 às 09:07:40	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
10/06/2025 às 10:26:46	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.034.672/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 290,1300.
16/06/2025 às 12:06:11	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

10/06/2025 09:22:11

Intenção de recurso na habilitação:

10/06/2025 12:20:39



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Ibrutinibe

Ibrutinibe Concentração: 140MG

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 465,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Cápsula		R\$ 698.685,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para CONECT RIO COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.181.991/0001-97, melhor lance: R\$ 356,7100 (unitário) / R\$ 535.065,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 463,5800 (unitário) R\$ 695.370,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMBRUVICA / JANSSEN Modelo/versão: IMBRUVICA 140MG CX 30CPR/RMS 1123634390016 Valor proposta: R\$ 463,5800 (unitário) R\$ 695.370,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
51.181.991/0001-97 - CONECT RIO COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 356,7100 (unitário) R\$ 535.065,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: janssen Modelo/versão: capsulas Valor proposta: R\$ 465,7900 (unitário) R\$ 698.685,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
09.053.134/0001-45 - ELFA MEDICAMENTOS S.A Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 463,5800 (unitário) R\$ 695.370,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMBRUVICA/ JANSSEN Modelo/versão: 140 MG COM REV TRANS X 30/ RMS: 1123634390016 Valor proposta: R\$ 463,5800 (unitário) R\$ 695.370,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.271.160/0001-39 - FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE L Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 295,9900 (unitário) R\$ 443.985,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMBRUVICA - JANSSEN CILAG Modelo/versão: IMPORTADO Valor proposta: R\$ 465,7900 (unitário) R\$ 698.685,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
12.499.494/0002-60 - HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 375,5000 (unitário) R\$ 563.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMBRUVICA 140MG - JANSSEN-CILAG AG Modelo/versão: IMBRUVICA 140MG COM REV CT BL AL PLAS PVC X 30 Valor proposta: R\$ 375,5000 (unitário) R\$ 563.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
22.227.973/0001-09 - ONCOEXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 531,0800 (unitário) R\$ 796.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JANSSEN Modelo/versão: IMBRUVICA 140MG C 30 COMP REV Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 1.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 474,2207 (unitário) R\$ 711.331,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: Ibrutinibe Concentração: 140MG Modelo/versão: Ibrutinibe Concentração: 140MG Valor proposta: R\$ 474,2207 (unitário) R\$ 711.331,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 08:58:11	22.227.973/0001-09	R\$ 531,0800
04/06/2025 às 08:59:15	51.181.991/0001-97	R\$ 375,5500
04/06/2025 às 09:01:44	47.271.160/0001-39	R\$ 356,7000
04/06/2025 às 09:19:28	47.271.160/0001-39	R\$ 295,9900
04/06/2025 às 09:19:42	51.181.991/0001-97	R\$ 356,7100

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:57:11	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:58:11	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:16:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:32 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 356,7000 e R\$ 375,5500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 09:21:33	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 356,7100 e R\$ 295,9900.
Sistema	04/06/2025 às 09:21:33	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 47.271.160/0001-39	06/06/2025 às 15:15:09	Sr. Fornecedor FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE L, CNPJ 47.271.160/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 47.271.160/0001-39	08/06/2025 às 19:01:27	Sr, Pregoeiro, seguem em anexo os documentos solicitados e demais documentos da empresa, exceto a planilha de composição de custos, pois, olhei no edital e não encontrei um modelo que poderá ser usado, caso tenha um modelo, peço a gentileza de enviar que faremos o envio conforme for solicitado. Obrigada!
Pelo participante 47.271.160/0001-39	08/06/2025 às 19:01:52	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:01:52 de 08/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE L, CNPJ 47.271.160/0001-39.
Sistema para o participante 51.181.991/0001-97	10/06/2025 às 09:37:45	Sr. Fornecedor CONECT RIO COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.181.991/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 51.181.991/0001-97	10/06/2025 às 12:31:13	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:13 de 10/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CONECT RIO COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.181.991/0001-97.
Sistema	10/06/2025 às 15:08:11	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 15:23:11.
Sistema	10/06/2025 às 15:30:29	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 15:45:29.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:15:09	Fornecedor FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE L, CNPJ 47.271.160/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
08/06/2025 às 19:01:52	Fornecedor FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE L, CNPJ 47.271.160/0001-39 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
10/06/2025 às 09:37:45	Fornecedor CONECT RIO COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.181.991/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
10/06/2025 às 12:31:13	Fornecedor CONECT RIO COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.181.991/0001-97 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor CONECT RIO COMERCIAL LTDA, CNPJ 51.181.991/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 356,7100.
16/06/2025 às 12:06:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 15:23:11
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 15:45:29



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Insulina

Insulina Origem: Lispro, Dosagem: 100u/ML, Aplicação: Injetável			
Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 99,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 10,00 ML		R\$ 49.955,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0003-68, melhor lance: R\$ 99,6600 (unitário) / R\$ 49.830,0000 (total)			

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 99,9100 (unitário) R\$ 49.955,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOVO NORDISK Modelo/versão: NOVO NORDISK Valor proposta: R\$ 99,9100 (unitário) R\$ 49.955,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
27.325.768/0001-91 - PREMIUM HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 168,9000 (unitário) R\$ 84.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELILILLY Modelo/versão: 10ML Valor proposta: R\$ 168,9000 (unitário) R\$ 84.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 101,7583 (unitário) R\$ 50.879,1500 (total)	-
Marca/Fabricante: Insulina Origem: Lispro, Dosagem: 100uML, Aplicaçã Modelo/versão: Insulina Origem: Lispro, Dosagem: 100uML, Aplicaçã Valor proposta: R\$ 101,7583 (unitário) R\$ 50.879,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.944.371/0003-68 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 99,6600 (unitário) R\$ 49.830,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LILLY/ELI LILLY Modelo/versão: HUMALOG Valor proposta: R\$ 99,6600 (unitário) R\$ 49.830,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 17

Nenhum lance foi registrado para o Item 17.

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:23	A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:59:23	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:21:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:21 do dia 04/06/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 99,6600 e R\$ 101,7583 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 09:26:22	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	04/06/2025 às 09:26:22	A etapa fechada foi reiniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 168,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:31:22 do dia 04/06/2025.
Sistema	04/06/2025 às 09:31:23	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	04/06/2025 às 09:31:23	O item 17 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 43.644.546/0001-98	04/06/2025 às 09:31:23	Sr. Fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 43.644.546/0001-98, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 17 até às 09:36:23 do dia 04/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	04/06/2025 às 09:36:33	O item 17 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:36:23 de 04/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 43.644.546/0001-98.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	04/06/2025 às 09:36:33	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 17 até às 09:41:33 do dia 04/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	04/06/2025 às 09:41:44	O item 17 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 09:41:33 de 04/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CPF/CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema	04/06/2025 às 09:41:44	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 09.944.371/0003-68	06/06/2025 às 15:15:35	Sr. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0003-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.944.371/0003-68	06/06/2025 às 16:03:44	O item 17 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 16:03:44 de 06/06/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0003-68 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 43.644.546/0001-98	06/06/2025 às 16:04:08	Sr. Fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Sistema para o participante 43.644.546/0001-98	09/06/2025 às 09:00:13	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:13 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98.
Sistema	10/06/2025 às 09:40:17	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 09:55:17.
Sistema	10/06/2025 às 10:15:46	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:30:46.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:15:35	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0003-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
06/06/2025 às 16:04:08	Fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0003-68 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 99,6600.
16/06/2025 às 12:06:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

10/06/2025 09:55:17

Intenção de recurso na habilitação:

10/06/2025 10:30:46



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRILIDADE, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Lacosamida

Lacosamida Concentração: 100MG

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R\$ 7,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 23.550,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-*3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 20.918.668/0001-20, melhor lance: R\$ 4,5500 (unitário) / R\$ 13.650,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4,0800 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TORRENT Modelo/versão: TORRENT Valor proposta: R\$ 4,0800 (unitário) R\$ 12.240,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
20.918.668/0001-20 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 4,5500 (unitário) R\$ 13.650,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LAKOS Modelo/versão: LIBBS/REFERENCIA CX C/60 Valor proposta: R\$ 7,8500 (unitário) R\$ 23.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,9800 (unitário) R\$ 17.940,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TORRENT Modelo/versão: TORRENT Valor proposta: R\$ 7,8500 (unitário) R\$ 23.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.325.768/0001-91 - PREMIUM HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,9000 (unitário) R\$ 17.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIBBS Modelo/versão: CX/60 Valor proposta: R\$ 7,8500 (unitário) R\$ 23.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
05.159.591/0001-68 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 20.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TORRENT Modelo/versão: TORRENT Valor proposta: R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 20.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 7,9936 (unitário) R\$ 23.980,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lacosamida Concentração: 100MG Modelo/versão: Lacosamida Concentração: 100MG Valor proposta: R\$ 7,9936 (unitário) R\$ 23.980,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:05:01	57.161.373/0001-61	R\$ 5,9800
04/06/2025 às 09:14:48	20.918.668/0001-20	R\$ 5,9600
04/06/2025 às 09:16:58	27.325.768/0001-91	R\$ 5,9000
04/06/2025 às 09:17:01	20.918.668/0001-20	R\$ 5,6600
04/06/2025 às 09:23:30	20.918.668/0001-20	R\$ 4,5500

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:58:29	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 08:59:29	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:22:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:26 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,0800 e R\$ 5,9800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 09:27:27	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4,5500.
Sistema	04/06/2025 às 09:27:27	O item 18 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.020.039/0001-55	06/06/2025 às 15:16:03	Sr. Fornecedor DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.020.039/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO.
Pelo participante 35.020.039/0001-55	06/06/2025 às 15:58:22	Boa tarde solicito desclassificação do item, valor cotado erroneamente
Sistema para o participante 35.020.039/0001-55	09/06/2025 às 08:00:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:00:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.020.039/0001-55.
Sistema para o participante 20.918.668/0001-20	10/06/2025 às 09:43:32	Sr. Fornecedor MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 20.918.668/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO.
Pelo participante 20.918.668/0001-20	10/06/2025 às 10:09:19	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:19 de 10/06/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 20.918.668/0001-20.
Sistema	10/06/2025 às 10:17:37	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:32:37.
Sistema	10/06/2025 às 11:01:33	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 11:16:33.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:16:03	Fornecedor DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.020.039/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO.
10/06/2025 às 09:43:32	Fornecedor MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 20.918.668/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO.
10/06/2025 às 10:09:19	Fornecedor MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 20.918.668/0001-20 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 20.918.668/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,5500.
16/06/2025 às 12:06:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 10:32:37
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 11:16:33



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRILIDADE, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Lanceta

Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afiada,Trifacetada, Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Tipo: Ultra Fina			
Quantidade:	7000	Valor estimado:	R\$ 0,0650 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 455,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.512.***-2 - SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
26.921.908/0001-21 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE DIAGN-ALEMANHA Modelo/versão: ACCU-CHEK FASTCLIX CX/204LANCETAS Valor proposta: R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 4.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7000	
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 4.550,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: G-TECH Modelo/versão: G-TECH Valor proposta: R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 4.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 0,0658 (unitário) R\$ 460,6000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afia Modelo/versão: Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afia Valor proposta: R\$ 0,0658 (unitário) R\$ 460,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7000	

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:25:46	26.921.908/0001-21	R\$ 0,6000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:00:15	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:01:15	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:25:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:30:12 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0658 e R\$ 0,6500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 09:30:13	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,6000.
Sistema	04/06/2025 às 09:30:13	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	06/06/2025 às 15:04:18	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 19.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	06/06/2025 às 15:17:27	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	09/06/2025 às 09:00:22	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:22 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	10/06/2025 às 09:44:19	O item 19 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 26.921.908/0001-21	10/06/2025 às 09:44:32	Sr. Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, você foi convocado para negociação de valor do item 19.
Sistema para o participante 26.921.908/0001-21	10/06/2025 às 09:44:43	Sr. Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 26.921.908/0001-21	10/06/2025 às 10:27:48	O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21. A negociação do item 19 foi recusada pelo fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, mantendo R\$ 0,6000.
Sistema para o participante 26.921.908/0001-21	10/06/2025 às 10:28:35	Sr. Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, você foi convocado para negociação de valor do item 19.
Sistema para o participante 26.921.908/0001-21	10/06/2025 às 10:30:30	O item 19 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 26.921.908/0001-21	10/06/2025 às 10:30:30	O item 19 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 10:30:30 de 10/06/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 10:31:26	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:46:26.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:17:27	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
10/06/2025 às 09:44:43	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
16/06/2025 às 12:06:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/06/2025 10:46:26



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Lisdexanfetamina dimesilato

Lisdexanfetamina Dimesilato Concentração: 50MG

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 12,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Cápsula		R\$ 12.600,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.512.***-2 - SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 17,4600 (unitário) R\$ 17.460,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TAKEDA Modelo/versão: TAKEDA Valor proposta: R\$ 17,4600 (unitário) R\$ 17.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 12,9666 (unitário) R\$ 12.966,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lisdexanfetamina Dimesilato Concentração: 50MG Modelo/versão: Lisdexanfetamina Dimesilato Concentração: 50MG Valor proposta: R\$ 12,9666 (unitário) R\$ 12.966,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 20

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:10:21	A abertura do item 20 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:11:21	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:33:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:38:39 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 12,9666 e R\$ 17,4600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 09:38:40	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	04/06/2025 às 09:38:40	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	06/06/2025 às 15:04:29	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 20.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	06/06/2025 às 15:17:48	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	09/06/2025 às 09:00:22	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:22 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	10/06/2025 às 09:46:24	O item 20 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 35.020.039/0001-55	10/06/2025 às 09:46:35	Sr. Fornecedor DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.020.039/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 20.
Sistema para o participante 35.020.039/0001-55	10/06/2025 às 12:02:00	O item 20 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.020.039/0001-55. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 12:02:00	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 12:17:00.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:17:48	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
16/06/2025 às 12:06:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/06/2025 12:17:00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRILIDADE, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Lisdexanfetamina dimesilato

Lisdexanfetamina Dimesilato Concentração: 70MG

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 13,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Cápsula		R\$ 13.590,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.512.***-2 - SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 17,4600 (unitário) R\$ 17.460,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TAKEDA Modelo/versão: TAKEDA Valor proposta: R\$ 17,4600 (unitário) R\$ 17.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 13,7639 (unitário) R\$ 13.763,9000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lisdexanfetamina Dimesilato Concentração: 70MG Modelo/versão: Lisdexanfetamina Dimesilato Concentração: 70MG Valor proposta: R\$ 13,7639 (unitário) R\$ 13.763,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000	

Lances do Item 21

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:16:39	A abertura do item 21 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:17:39	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:39:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:44:38 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 13,7639 e R\$ 17,4600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 09:44:39	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	04/06/2025 às 09:44:39	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	06/06/2025 às 15:04:40	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 21.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	06/06/2025 às 15:18:13	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	09/06/2025 às 09:00:13	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:13 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	10/06/2025 às 09:47:17	O item 21 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 35.020.039/0001-55	10/06/2025 às 09:47:28	Sr. Fornecedor DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.020.039/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 21.
Sistema para o participante 35.020.039/0001-55	10/06/2025 às 12:02:31	O item 21 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.020.039/0001-55. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 12:02:31	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 12:17:31.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:18:13	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
16/06/2025 às 12:06:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/06/2025 12:17:31



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Mesalazina

Mesalazina Concentração: 1G, Forma Farmacêutica: Grânulo Uso Oral, Liberação Prolongada

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 14,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Envelope		R\$ 21.000,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-*3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87, melhor lance: R\$ 12,4600 (unitário) / R\$ 18.690,0000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 12,4600 (unitário) R\$ 18.690,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PENTASA/FERRING Modelo/versão: PENTASA 1G CX 50SACH /RMS 1287600020103 Valor proposta: R\$ 12,4700 (unitário) R\$ 18.705,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 14,3387 (unitário) R\$ 21.508,0500 (total)	-
Marca/Fabricante: Mesalazina Concentração: 1G, Forma Farmacêutica: G Modelo/versão: Mesalazina Concentração: 1G, Forma Farmacêutica: G Valor proposta: R\$ 14,3387 (unitário) R\$ 21.508,0500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
23.864.942/0001-13 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 12,4700 (unitário) R\$ 18.705,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FERRING Modelo/versão: PENTASA Valor proposta: R\$ 12,4700 (unitário) R\$ 18.705,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:48:34	12.420.164/0036-87	R\$ 12,4600

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:21:04	A abertura do item 22 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:22:04	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:22:04	Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:42:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:47:34 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 12,4700 e R\$ 14,3387 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 09:47:35	A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	04/06/2025 às 09:47:35	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 22. Fornecedores (sem declaração ME/EPP) que apresentaram lance no valor de R\$ 12,4700 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:52:35 do dia 04/06/2025.
Sistema	04/06/2025 às 09:52:36	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 22 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 12,4600.
Sistema	04/06/2025 às 09:52:36	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 12.420.164/0036-87	06/06/2025 às 15:18:33	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 12.420.164/0036-87	09/06/2025 às 08:02:08	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:02:08 de 09/06/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87.
Sistema	10/06/2025 às 09:48:11	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:03:11.
Sistema	10/06/2025 às 10:49:09	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 11:04:09.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:18:33	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
09/06/2025 às 08:02:08	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,4600.
16/06/2025 às 12:06:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

10/06/2025 10:03:11

Intenção de recurso na habilitação:

10/06/2025 11:04:09



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Metilfenidato cloridrato

Metilfenidato Cloridrato Dosagem: 20MG, Forma Farmacêutica: Microgrânulos De Liberação Modificada

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 7,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 7.880,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.512.***-2 - SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 8,1242 (unitário) R\$ 8.124,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Metilfenidato Cloridrato Dosagem: 20MG, Forma Farm Modelo/versão: Metilfenidato Cloridrato Dosagem: 20MG, Forma Farm Valor proposta: R\$ 8,1242 (unitário) R\$ 8.124,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 23

Nenhum lance foi registrado para o Item 23.

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:21:33	A abertura do item 23 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:22:33	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:41:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:46:51 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 8,1242 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 09:46:52	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	04/06/2025 às 09:46:52	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	06/06/2025 às 15:04:51	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 23.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	06/06/2025 às 15:18:53	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	09/06/2025 às 09:00:06	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:06 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	10/06/2025 às 09:48:45	O item 23 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 09:48:45	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:03:45.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:18:53	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
16/06/2025 às 12:06:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

10/06/2025 10:03:45



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Micofenolato

Micofenolato Composição: Mofetila, Concentração: 500MG

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R\$ 13,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 273.400,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-*3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03, melhor lance: R\$ 2,6400 (unitário) / R\$ 52.800,0000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.718.661/0001-03 - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 2,6400 (unitário) R\$ 52.800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 260.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
54.281.055/0001-46 - DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACCORD Modelo/versão: MICOFENOLACO Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
22.227.973/0001-09 - ONCOEXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 5,4055 (unitário) R\$ 108.110,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FARMA VISION Modelo/versão: MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG 500CPRS Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 13,8914 (unitário) R\$ 277.828,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Micofenolato Composição: Mofetila, Concentração: 5		
Modelo/versão: Micofenolato Composição: Mofetila, Concentração: 5		
Valor proposta: R\$ 13,8914 (unitário) R\$ 277.828,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:34:57	22.227.973/0001-09	R\$ 12,3500
04/06/2025 às 09:35:01	27.718.661/0001-03	R\$ 11,7300
04/06/2025 às 09:38:08	22.227.973/0001-09	R\$ 11,1435
04/06/2025 às 09:38:11	27.718.661/0001-03	R\$ 10,5800
04/06/2025 às 09:38:11	22.227.973/0001-09	R\$ 10,0510
04/06/2025 às 09:38:14	27.718.661/0001-03	R\$ 9,5400
04/06/2025 às 09:38:15	22.227.973/0001-09	R\$ 9,0630
04/06/2025 às 09:38:17	27.718.661/0001-03	R\$ 8,6000
04/06/2025 às 09:38:18	22.227.973/0001-09	R\$ 8,1700
04/06/2025 às 09:38:20	27.718.661/0001-03	R\$ 7,7600
04/06/2025 às 09:38:20	22.227.973/0001-09	R\$ 7,3720
04/06/2025 às 09:38:23	27.718.661/0001-03	R\$ 7,0000
04/06/2025 às 09:38:24	22.227.973/0001-09	R\$ 6,6500
04/06/2025 às 09:38:26	27.718.661/0001-03	R\$ 6,3100
04/06/2025 às 09:38:27	22.227.973/0001-09	R\$ 5,9945
04/06/2025 às 09:38:29	27.718.661/0001-03	R\$ 5,6900
04/06/2025 às 09:38:30	22.227.973/0001-09	R\$ 5,4055
04/06/2025 às 09:38:32	27.718.661/0001-03	R\$ 5,1300
04/06/2025 às 09:46:53	27.718.661/0001-03	R\$ 2,6400

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:22:07	A abertura do item 24 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:23:07	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:45:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:50:50 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 5,1300 e R\$ 20,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:50:51	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,6400.
Sistema	04/06/2025 às 09:50:51	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 27.718.661/0001-03	06/06/2025 às 15:19:13	Sr. Fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 27.718.661/0001-03	09/06/2025 às 08:49:45	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:49:45 de 09/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03.
Sistema	10/06/2025 às 09:49:06	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:04:06.
Sistema	10/06/2025 às 12:04:37	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 12:19:37.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:19:13	Fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
09/06/2025 às 08:49:45	Fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,6400.
16/06/2025 às 12:06:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 10:04:06
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 12:19:37



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRILIDADE, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Oxibutinina cloridrato

Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5MG

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 0,0090 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 4,5000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.512.***-2 - SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,9400 (unitário) R\$ 470,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SUPERA Modelo/versão: SUPERA Valor proposta: R\$ 0,9400 (unitário) R\$ 470,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
10.586.940/0003-20 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 0,8700 (unitário) R\$ 435,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RETEMIC/APSEN Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 0,0092 (unitário) R\$ 4,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5MG Modelo/versão: Oxibutinina Cloridrato Dosagem: 5MG Valor proposta: R\$ 0,0092 (unitário) R\$ 4,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:26:00	10.586.940/0003-20	R\$ 0,9200
04/06/2025 às 09:53:01	10.586.940/0003-20	R\$ 0,8700

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	16/06/2025 12:06	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:24:10	A abertura do item 25 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:25:10	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:49:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:54:58 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0092 e R\$ 0,9400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 09:54:59	A etapa fechada do item 25 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,8700.
Sistema	04/06/2025 às 09:54:59	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	06/06/2025 às 15:05:08	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 25.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	06/06/2025 às 15:19:44	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	09/06/2025 às 09:00:06	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:06 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	10/06/2025 às 09:49:42	O item 25 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 10.586.940/0003-20	10/06/2025 às 09:50:10	Sr. Fornecedor ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0003-20, você foi convocado para negociação de valor do item 25.
Sistema para o participante 10.586.940/0003-20	10/06/2025 às 12:03:29	O item 25 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0003-20. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 12:03:46	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 12:18:46.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:19:44	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
16/06/2025 às 12:06:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

10/06/2025 12:18:46



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Acessório bomba insulina

Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Conjunto Alimentação, Componente: C/ Pilhas, Adaptador, Tampa E Chave

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 318,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 15.919,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-*3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, melhor lance: R\$ 318,3800 (unitário) / R\$ 15.919,0000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 366,1700 (unitário) R\$ 18.308,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: ROCHE Modelo/versão: ROCHE Valor proposta: R\$ 366,1700 (unitário) R\$ 18.308,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
26.921.908/0001-21 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 318,3800 (unitário) R\$ 15.919,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE DIAGN-ALEMANHA Modelo/versão: ACCU-CHEK SIPIRIT SERVICE PACK CX/4PILHAS+ADAPTADO Valor proposta: R\$ 318,3800 (unitário) R\$ 15.919,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 318,3800 (unitário) R\$ 15.919,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDTRONIC Modelo/versão: MEDTRONIC Valor proposta: R\$ 318,3800 (unitário) R\$ 15.919,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 26

Nenhum lance foi registrado para o Item 26.

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:26:39	A abertura do item 26 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:27:39	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:27:39	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:45:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:50:13 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 318,3800 e R\$ 366,1700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 09:50:14	A etapa fechada do item 26 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	04/06/2025 às 09:50:14	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 43.644.546/0001-98	06/06/2025 às 15:20:21	Sr. Fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Sistema para o participante 43.644.546/0001-98	09/06/2025 às 09:00:00	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98.
Sistema para o participante 26.921.908/0001-21	10/06/2025 às 09:51:38	Sr. Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 12:51:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 26.921.908/0001-21	10/06/2025 às 11:36:50	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:50 de 10/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21.
Sistema	10/06/2025 às 11:59:49	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 12:14:49.
Sistema	10/06/2025 às 12:45:48	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 13:00:48.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:20:21	Fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
10/06/2025 às 09:51:38	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:51:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
10/06/2025 às 11:36:50	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 318,3800.

Data/Hora	Descrição
16/06/2025 às 12:06:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 12:14:49
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 13:00:48



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Acessório bomba insulina

Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Conjunto Alimentação, Componente: C/ Pilhas, Adaptador, Tampa E Chave

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 253,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.531,4000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-*3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, melhor lance: R\$ 240,2200 (unitário) / R\$ 2.402,2000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 366,1700 (unitário) R\$ 3.661,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: ROCHE Modelo/versão: ROCHE Valor proposta: R\$ 366,1700 (unitário) R\$ 3.661,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
26.921.908/0001-21 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 240,2200 (unitário) R\$ 2.402,2000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ACCU-CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK SMALL KIT Modelo/versão: Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE Valor proposta: R\$ 253,1400 (unitário) R\$ 2.531,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 253,1400 (unitário) R\$ 2.531,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDTRONIC Modelo/versão: MEDTRONIC Valor proposta: R\$ 253,1400 (unitário) R\$ 2.531,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:50:32	26.921.908/0001-21	R\$ 240,2200

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	16/06/2025 12:06	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:27:27	A abertura do item 27 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:28:27	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:28:27	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:49:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:54:52 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 253,1400 e R\$ 366,1700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 09:54:53	A etapa fechada do item 27 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 240,2200.
Sistema	04/06/2025 às 09:54:53	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 26.921.908/0001-21	06/06/2025 às 15:20:48	Sr. Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 26.921.908/0001-21	09/06/2025 às 08:29:50	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:29:50 de 09/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21.
Sistema	10/06/2025 às 09:52:00	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:07:00.
Sistema	10/06/2025 às 10:15:56	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:30:56.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:20:48	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
09/06/2025 às 08:29:50	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 240,2200.
16/06/2025 às 12:06:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 10:07:00
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 10:30:56



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Acessório bomba insulina

Acessório Bomba Insulina Tipo Acessório: Reservatório, Material: Polipropileno Transparente, Componente: Tipo Seringa Cerca 3 Ml

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 30,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 45.885,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, melhor lance: R\$ 30,5900 (unitário) / R\$ 45.885,0000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.921.908/0001-21 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 30,5900 (unitário) R\$ 45.885,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE DIAGNOSTICS Modelo/versão: ACCU-CHEK SPIRIT CARTUCHO PLASTICO 3,15ML CX/25 UN Valor proposta: R\$ 30,5900 (unitário) R\$ 45.885,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500	
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 30,5900 (unitário) R\$ 45.885,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDTRONIC Modelo/versão: MEDTRONIC Valor proposta: R\$ 30,5900 (unitário) R\$ 45.885,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1500	

Lances do Item 28

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:30:13	A abertura do item 28 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:31:13	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:31:13	Algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:51:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:56:49 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 30,5900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 09:56:50	A etapa fechada do item 28 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	04/06/2025 às 09:56:50	O item 28 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.644.546/0001-98	06/06/2025 às 15:21:16	Sr. Fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Sistema para o participante 43.644.546/0001-98	09/06/2025 às 09:00:00	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98.
Sistema para o participante 26.921.908/0001-21	10/06/2025 às 09:53:01	Sr. Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 26.921.908/0001-21	10/06/2025 às 11:37:36	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:36 de 10/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21.
Sistema	10/06/2025 às 12:00:06	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 12:15:06.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:08	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 13:01:08.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:21:16	Fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
10/06/2025 às 09:53:01	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
10/06/2025 às 11:37:36	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 30,5900.
16/06/2025 às 12:06:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

10/06/2025 12:15:06

Intenção de recurso na habilitação:

10/06/2025 13:01:08



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Rivaroxabana

Rivaroxabana Concentração: 2,5MG

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 4,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 6.840,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.512.***-2 - SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6,2000 (unitário) R\$ 9.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BAYER Modelo/versão: BAYER Valor proposta: R\$ 6,2000 (unitário) R\$ 9.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4,5600 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 4,5600 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 29

Nenhum lance foi registrado para o Item 29.

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:38:40	A abertura do item 29 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:39:40	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:59:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:04:42 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,5600 e R\$ 6,2000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 10:04:43	A etapa fechada do item 29 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	04/06/2025 às 10:04:43	O item 29 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.644.546/0001-98	06/06/2025 às 15:21:38	Sr. Fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Sistema para o participante 43.644.546/0001-98	06/06/2025 às 16:12:09	O item 29 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 16:12:09 de 06/06/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 35.020.039/0001-55	06/06/2025 às 16:12:21	Sr. Fornecedor DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.020.039/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 29.
Sistema para o participante 35.020.039/0001-55	06/06/2025 às 16:12:40	Sr. Fornecedor DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.020.039/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 35.020.039/0001-55	06/06/2025 às 16:15:16	Não consigo chegar no estimado
Sistema para o participante 35.020.039/0001-55	06/06/2025 às 16:16:17	OK, OBRIGADA
Sistema para o participante 35.020.039/0001-55	06/06/2025 às 16:16:40	O item 29 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.020.039/0001-55. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 35.020.039/0001-55	06/06/2025 às 16:16:40	O item 29 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 16:16:40 de 06/06/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.020.039/0001-55 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	06/06/2025 às 16:16:40	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 16:31:40.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:21:38	Fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
06/06/2025 às 16:12:40	Fornecedor DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.020.039/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
16/06/2025 às 12:06:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

06/06/2025 16:31:40



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
UF da UASG: GO
Objeto da compra: Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.
Entrega de propostas: De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Semaglutida

Semaglutida Concentração: 1,34MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais: Com Sistema De Aplicação			
Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 770,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Tubete 3,00 ML		R\$ 38.530,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-*3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.720.905/0002-24, melhor lance: R\$ 694,6100 (unitário) / R\$ 34.730,5000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.720.905/0002-24 - BENENUTRI COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 694,6100 (unitário) R\$ 34.730,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NOVONORDISK Modelo/versão: OZEMPIC Valor proposta: R\$ 769,6600 (unitário) R\$ 38.483,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
12.499.494/0002-60 - HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 769,6600 (unitário) R\$ 38.483,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OZEMPIC 1,34MG/ML 3ml - NOVO NORDISK A/S Modelo/versão: OZEMPIC 1,34MG/ML SOL INJ CAR VD TRANS X 3ML Valor proposta: R\$ 769,6600 (unitário) R\$ 38.483,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 770,6000 (unitário) R\$ 38.530,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOVO NORDISK Modelo/versão: NOVO NORDISK Valor proposta: R\$ 770,6000 (unitário) R\$ 38.530,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.595.464/0001-68 - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 769,6600 (unitário) R\$ 38.483,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOVO NORDISK/OZEMPIC Modelo/versão: Tubete 3,00 ML Valor proposta: R\$ 769,6600 (unitário) R\$ 38.483,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:54:02	20.720.905/0002-24	R\$ 731,1700
04/06/2025 às 10:06:47	20.720.905/0002-24	R\$ 694,6100

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:41:45	A abertura do item 30 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:42:45	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:42:45	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 10:03:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:08:39 do dia 04/06/2025. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 731,1700 e R\$ 770,6000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 10:08:40	A etapa fechada do item 30 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 694,6100.
Sistema	04/06/2025 às 10:08:40	O item 30 está encerrado.
Sistema para o participante 20.720.905/0002-24	06/06/2025 às 15:22:03	Sr. Fornecedor BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.720.905/0002-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO.
Sistema para o participante 20.720.905/0002-24	09/06/2025 às 09:00:00	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 09/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.720.905/0002-24.
Sistema	10/06/2025 às 09:53:59	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:08:59.
Sistema para o participante 20.720.905/0002-24	10/06/2025 às 09:54:16	Sr. Fornecedor BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.720.905/0002-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Pelo participante 20.720.905/0002-24	10/06/2025 às 11:30:01	Bom dia, Sr. pregoeiro. Já estamos providenciando.
Sistema para o participante 20.720.905/0002-24	10/06/2025 às 12:54:00	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:54:00 de 10/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.720.905/0002-24.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 15:08:30	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 15:23:30.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:22:03	Fornecedor BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.720.905/0002-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
10/06/2025 às 09:54:16	Fornecedor BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.720.905/0002-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.720.905/0002-24 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 694,6100.
16/06/2025 às 12:06:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 10:08:59
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 15:23:30



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Solifenacina

Solifenacina Composição: Sal Succinato, Concentração: 10MG

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 13,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 13.730,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-*3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03, melhor lance: R\$ 1,1000 (unitário) / R\$ 1.100,0000 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.718.661/0001-03 - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,1000 (unitário) R\$ 1.100,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 12,9500 (unitário) R\$ 12.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
18.442.927/0001-47 - CORUMBA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 4,9600 (unitário) R\$ 4.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 10,4300 (unitário) R\$ 10.430,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 13,7300 (unitário) R\$ 13.730,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RANBAXY Modelo/versão: RANBAXY Valor proposta: R\$ 13,7300 (unitário) R\$ 13.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.161.373/0001-61 - MTK HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,4600 (unitário) R\$ 3.460,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 13,7300 (unitário) R\$ 13.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
27.325.768/0001-91 - PREMIUM HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: CX/30 Valor proposta: R\$ 13,7300 (unitário) R\$ 13.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
05.159.591/0001-68 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,2200 (unitário) R\$ 5.220,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 5,2200 (unitário) R\$ 5.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:45:41	27.718.661/0001-03	R\$ 4,9500
04/06/2025 às 09:46:05	57.161.373/0001-61	R\$ 4,9600
04/06/2025 às 09:53:43	18.442.927/0001-47	R\$ 4,9600
04/06/2025 às 09:59:32	27.325.768/0001-91	R\$ 4,5000
04/06/2025 às 09:59:36	27.718.661/0001-03	R\$ 4,2700
04/06/2025 às 09:59:53	57.161.373/0001-61	R\$ 4,2800
04/06/2025 às 10:10:02	57.161.373/0001-61	R\$ 3,4600
04/06/2025 às 10:10:56	27.718.661/0001-03	R\$ 1,1000

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:44:39	A abertura do item 31 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:45:39	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 10:09:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:14:53 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,2700 e R\$ 4,5000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 10:14:54	A etapa fechada do item 31 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,1000 e R\$ 3,4600.
Sistema	04/06/2025 às 10:14:54	O item 31 está encerrado.
Sistema para o participante 27.718.661/0001-03	06/06/2025 às 15:22:25	Sr. Fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 27.718.661/0001-03	09/06/2025 às 08:50:07	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:50:07 de 09/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03.
Sistema	10/06/2025 às 09:54:26	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:09:26.
Sistema	10/06/2025 às 12:06:00	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 12:21:00.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:22:25	Fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
09/06/2025 às 08:50:07	Fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 27.718.661/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,1000.
16/06/2025 às 12:06:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

10/06/2025 10:09:26

Intenção de recurso na habilitação:

10/06/2025 12:21:00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Reagente para diagnóstico clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise 1: Quantitativo De Beta Cetona, Características Adicionais 1: Capilar, Apresentação 1: Tira			
Quantidade:	2500	Valor estimado:	R\$ 8,4600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 21.150,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.512.***-2 - SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 8,4600 (unitário) R\$ 21.150,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GLUCOLEADER Modelo/versão: GLUCOLEADER Valor proposta: R\$ 8,4600 (unitário) R\$ 21.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500	

Lances do Item 32

Nenhum lance foi registrado para o Item 32.

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:46:52	A abertura do item 32 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:47:52	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 10:10:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:02 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 8,4600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 10:15:03	A etapa fechada do item 32 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	04/06/2025 às 10:15:03	O item 32 está encerrado.
Sistema para o participante 43.644.546/0001-98	06/06/2025 às 15:22:47	Sr. Fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 32.
Sistema para o participante 43.644.546/0001-98	06/06/2025 às 15:23:06	Sr. Fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.644.546/0001-98	09/06/2025 às 09:00:00	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98.
Sistema para o participante 43.644.546/0001-98	10/06/2025 às 09:55:16	O item 32 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 09:55:16	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:10:16.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:23:06	Fornecedor HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.644.546/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
16/06/2025 às 12:06:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/06/2025 10:10:16



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
UF da UASG: GO
Objeto da compra: Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.
Entrega de propostas: De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira			
Quantidade:	30000	Valor estimado:	R\$ 1,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 33.600,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-*3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para PREMIUM HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.325.768/0001-91, melhor lance: R\$ 0,9000 (unitário) / R\$ 27.000,0000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.921.908/0001-21 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,9500 (unitário) R\$ 28.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE DIABE-ALEMANHA Modelo/versão: ACCU-CHEK ACTIVE TENDER CODIFICACAO UNICA CX/50 TI Valor proposta: R\$ 1,1200 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30000	
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,1200 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLUCOLEADER Modelo/versão: GLUCOLEADER Valor proposta: R\$ 1,1200 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30000	
27.325.768/0001-91 - PREMIUM HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,9000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ROCHE Modelo/versão: CX/50 Valor proposta: R\$ 1,1200 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30000	

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 10:05:13	26.921.908/0001-21	R\$ 1,0600
04/06/2025 às 10:06:58	27.325.768/0001-91	R\$ 1,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 10:08:42	26.921.908/0001-21	R\$ 0,9500
04/06/2025 às 10:15:49	27.325.768/0001-91	R\$ 0,9000

Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:50:14	A abertura do item 33 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:51:14	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:51:14	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 10:12:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:17:33 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,9500 e R\$ 1,1200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 10:17:34	A etapa fechada do item 33 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,9000.
Sistema	04/06/2025 às 10:17:34	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 27.325.768/0001-91	06/06/2025 às 15:05:35	Sr. Fornecedor PREMIUM HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.325.768/0001-91, você foi convocado para negociação de valor do item 33.
Sistema para o participante 27.325.768/0001-91	06/06/2025 às 15:23:29	Sr. Fornecedor PREMIUM HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.325.768/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 27.325.768/0001-91	06/06/2025 às 17:14:43	O item 33 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PREMIUM HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.325.768/0001-91. A negociação do item 33 foi recusada pelo fornecedor PREMIUM HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.325.768/0001-91, mantendo R\$ 0,9000.
Pelo participante 27.325.768/0001-91	06/06/2025 às 17:23:53	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:23:53 de 06/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PREMIUM HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.325.768/0001-91.
Sistema	10/06/2025 às 09:55:52	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:10:52.
Sistema para o participante 27.325.768/0001-91	10/06/2025 às 09:56:13	Sr. Fornecedor PREMIUM HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.325.768/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Pelo participante 27.325.768/0001-91	10/06/2025 às 10:49:14	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:14 de 10/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PREMIUM HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.325.768/0001-91.
Sistema	10/06/2025 às 12:06:11	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 12:21:11.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
16/06/2025 12:06	

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:23:29	Fornecedor PREMIUM HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.325.768/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
06/06/2025 às 17:23:53	Fornecedor PREMIUM HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.325.768/0001-91 finalizou o envio de anexo.
10/06/2025 às 09:56:13	Fornecedor PREMIUM HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.325.768/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
10/06/2025 às 10:49:14	Fornecedor PREMIUM HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.325.768/0001-91 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor PREMIUM HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.325.768/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,9000.
16/06/2025 às 12:06:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 10:10:52
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 12:21:11



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEXEQUIBILIDADE, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Características Adicionais: Capilar, Apresentação: Tira			
Quantidade:	5000	Valor estimado:	R\$ 1,3700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.850,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.366.***-3 - LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA para HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, melhor lance: R\$ 1,3000 (unitário) / R\$ 6.500,0000 (total), valor negociado: R\$ 1,2900 (unitário) / R\$ 6.450,0000 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.921.908/0001-21 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,3000 (unitário) R\$ 6.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Marca: ROCHE Fabricante: ROCHE GMBH-ALEMANHA Modelo/versão: ACCU-CHEK PERFORMA S/CHIP CX/50 TIRAS Valor proposta: R\$ 1,3700 (unitário) R\$ 6.850,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 1,2900 (unitário) R\$ 6.450,0000 (total)	Quantidade ofertada: 5000
43.644.546/0001-98 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,3700 (unitário) R\$ 6.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLUCOLEADER Modelo/versão: GLUCOLEADER Valor proposta: R\$ 1,3700 (unitário) R\$ 6.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 10:05:23	26.921.908/0001-21	R\$ 1,3000

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:50:51	A abertura do item 34 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:51:51	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 09:51:51	Algumas propostas do item 34 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 10:12:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 34. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:17:15 do dia 04/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,3000 e R\$ 1,3700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 10:17:16	A etapa fechada do item 34 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	04/06/2025 às 10:17:16	O item 34 está encerrado.
Sistema para o participante 26.921.908/0001-21	06/06/2025 às 15:05:47	Sr. Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, você foi convocado para negociação de valor do item 34.
Pelo participante 26.921.908/0001-21	06/06/2025 às 15:08:10	O item 34 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21. A negociação do item 34 foi aceita pelo fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, tendo informado R\$ 1,2900.
Sistema para o participante 26.921.908/0001-21	06/06/2025 às 15:23:50	Sr. Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 26.921.908/0001-21	09/06/2025 às 08:30:20	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:30:20 de 09/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21.
Sistema	10/06/2025 às 09:56:26	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:11:26.
Sistema	10/06/2025 às 10:16:10	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:31:10.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:23:50	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
09/06/2025 às 08:30:20	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:58:59	Fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 26.921.908/0001-21 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,3000, valor negociado: R\$ 1,2900.
16/06/2025 às 12:06:21	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 10:11:26
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 10:31:10



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

PREGÃO 90032/2025

Às 12:06 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2025016356, Pregão nº 90032/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.		
Entrega de propostas:	De 20/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:58:15	bom dia
Sistema	04/06/2025 às 09:58:27	sr. licitantes, sessão suspensa
Sistema	04/06/2025 às 09:58:39	voltamos na proxima sexta feira
Sistema	04/06/2025 às 09:59:16	06/06/2025, 'as 15h, para dar inicio a convocação das propostas
Sistema	04/06/2025 às 09:59:21	obrigada ate
Sistema	04/06/2025 às 12:47:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 15:01:02	BOA TARDE
Sistema	06/06/2025 às 15:03:03	SRS.LICITANTES, INICIALMENTE IREI PORPOR NEGOCIAÇÃO PARA ALGUNS ITENS, QUEM ATENTOS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:01	AGORA DAREI INICIO A CONVOCAÇÃO DOS ANEXOS PARA ANALISE DAS PROPOSTAS
Sistema	06/06/2025 às 15:07:57	A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS É SOMENTE PARA OS ITENS COM INDICIOS DE INEQUILIBRIO, OU SEJA, VALOR OFERTADO 50% ABAIXO DO ESTIMADO.
Sistema	06/06/2025 às 16:40:30	SRS.LICITANTES, SESSÃO ENCERRADA POR HOJE
Sistema	06/06/2025 às 16:41:11	RETORNO PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, DIA 10/06/2025, ÀS 08:30h
Sistema	10/06/2025 às 08:32:45	Bom dia
Sistema	10/06/2025 às 08:33:52	darei inicio ao julgamento, os licitantes convocados que não enviaram proposta, conforme item 9.1.2.1 do edital serão desclassificados e o próximo colocado convocado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:27:21	SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FAST PHARMA NO ITEM 16, A QUAL FEZ O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR EMAIL SOBRE OFERTA DE PRODUTO IMPORTADO.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:13	SEGUE A RESPOSTA REDIGIDA PELO FARMACEUTICO DEMANDANTE RESPONSÁVEL, FABRICIO CONGALVES DOS SANTOS.
Sistema	10/06/2025 às 09:28:34	Meus cumprimentos, para responder este outro questionamento cito abaixo a Lei nº 8.080, DE 19 de Setembro de 1990, a qual determina: Art. 19-T. São vedados, em todas as esferas de gestão do SUS: (Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) I - o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico experimental, ou de uso não autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
Sistema	10/06/2025 às 09:28:51	(Incluído pela Lei nº 12.401, de 2011) Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.313, de 2022) I - medicamento e produto em que a indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro na Anvisa, desde que seu uso tenha sido recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a acurácia,
Sistema	10/06/2025 às 09:29:02	a efetividade e a segurança, e esteja padronizado em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;
Sistema	10/06/2025 às 09:29:11	A LEI No 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 determina:
Sistema	10/06/2025 às 09:29:25	Art. 2ª - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1ª as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem. ...
Sistema	10/06/2025 às 09:29:34	Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.
Sistema	10/06/2025 às 09:29:47	A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2022 da ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados), define como importadora:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:14	Art. 3ª Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
Sistema	10/06/2025 às 09:30:21	I - certificado de liberação do lote: documento emitido pela empresa fabricante do medicamento ou pela importadora, que atesta que determinado lote de medicamento tenha sido liberado para comercialização; e
Sistema	10/06/2025 às 09:30:30	II - importadora: empresa que detenha Autorização de Funcionamento (AFE) para atividade de importação de medicamentos junto à Anvisa, e seja detentora do registro do medicamento no Brasil, inclusive nos casos de importação terceirizada.
Sistema	10/06/2025 às 09:30:42	Desta maneira, caso a empresa consiga apresentar a documentação que comprove sua habilitação, ou seja, ter registro, Autorização de Funcionamento de Empresa, como importadora de medicamento; e no dia da sessão pública apresentar o devido registro do medicamento importado junto a ANVISA (Agência Nacional de Medicamentos Controlados)
Sistema	10/06/2025 às 09:30:51	em nome de sua própria empresa não existe problema. Caso apresente registro de medicamentos importados em nome de outra empresa: descaracteriza legalmente a habilitação como importadora; o medicamento importado estaria sem registro na ANVISA; e como apresentado na primeira Lei, o medicamento não poderá ser alvo de compra pelo poder público.
Sistema	10/06/2025 às 09:32:25	ADEMAIS, MEDIANTE CONSULTA AO SITE DA ANVISA, VERIFICOU SE QUE A EMPRESA, FAST PHARMA, NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO COM IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 09:39:54	SOBRE O ITEM 17, POR UM EQUIVOCO DESCLASSIFIQUEI A PRIMEIRA COLOCADA, SULMEDIC. A QUAL FEZ O ALERTA VIA CHAT. REVENDO AS MENSAGENS, CONCLUO QUE A DESCLASSIFICAÇÃO DE FATO NÃO FOI SOLICITADA, PORTATO, DECLARO QUE O ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O ITEM 17, ESTÁ ANULADO.
Sistema	10/06/2025 às 12:46:32	INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNO ÀS 15H
Sistema	10/06/2025 às 15:07:57	BOA TARDE
Sistema	10/06/2025 às 15:32:12	PREGÃO ENCERRADO, OS INTERESSADOS NO CADASTRO RESERVA MANIFESTAR VIA EMAIL.
Sistema	10/06/2025 às 15:32:32	DESDE JÁ AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO, ATÉ MAIS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 12:47:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Trazodona cloridrato

Trazodona Cloridrato Concentração: 150MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 3,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 5.895,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.512.***-2 - SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.020.039/0001-55 - DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,9000 (unitário) R\$ 8.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: APSEN Modelo/versão: APSEN Valor proposta: R\$ 5,9000 (unitário) R\$ 8.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
10.586.940/0003-20 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3,1400 (unitário) R\$ 4.710,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DONAREN RETARD/APSEN Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 3,8600 (unitário) R\$ 5.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 10:11:46	10.586.940/0003-20	R\$ 3,1400

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:52:36	A abertura do item 35 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 09:53:36	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 10:10:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:15 do dia 04/06/2025. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 3,8600 e R\$ 5,9000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	04/06/2025 às 10:15:16	A etapa fechada do item 35 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3,1400.
Sistema	04/06/2025 às 10:15:16	O item 35 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.586.940/0003-20	06/06/2025 às 15:24:14	Sr. Fornecedor ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0003-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Pelo participante 10.586.940/0003-20	06/06/2025 às 15:48:59	Prezado, para o item solicito cancelamento de nossa proposta, pois não será possivel manter o preço registrado.
Sistema para o participante 10.586.940/0003-20	06/06/2025 às 15:54:45	O item 35 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:54:45 de 06/06/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0003-20 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 35.020.039/0001-55	06/06/2025 às 15:55:07	Sr. Fornecedor DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.020.039/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 35.
Sistema para o participante 35.020.039/0001-55	06/06/2025 às 15:55:30	Sr. Fornecedor DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.020.039/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
Sistema para o participante 35.020.039/0001-55	09/06/2025 às 09:00:06	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:06 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.020.039/0001-55.
Sistema para o participante 35.020.039/0001-55	10/06/2025 às 09:57:06	O item 35 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.020.039/0001-55. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	10/06/2025 às 09:57:06	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 15 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 10:12:06.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 15:24:14	Fornecedor ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0003-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
06/06/2025 às 15:55:30	Fornecedor DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.020.039/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: 1-Proposta realinha ao ultimo lance 2-Planilha de COMPOSIÇÃO DE custos (NO QUE COUBER) 3-Catálogo e ou/ ficha técnica do produto+REGISTRO DA ANVISA DO PRODUTO OFERTADO. .
16/06/2025 às 12:06:23	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

10/06/2025 10:12:06